



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, bem como sua **Emenda nº 01/2026**, ambos de autoria dos Vereadores Wallace Ananias de Freitas Bruno e Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”, altera o art. 7º, da Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Pirassununga), acrescentando parágrafos, para instituir o programa guardião cidadão da limpeza urbana, estabelecer incentivo financeiro para denúncias de descarte irregular de resíduos sólidos e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Fabício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1NT0PJ3BE3M0USYJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1NT0-PJ3B-E3M0-USYJ